

GRUPO VALE A VIDA
CNPJ: 02.916.524/0001-52
PELOTAS/RS

ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente GRUPO VALE A VIDA		C.N.P.J. 02.916.524/0001-52	
Endereço RUA D. PEDRO II, 1066			
Cidade PELOTAS	U.F. RS	C.E.P. 96010-300	DDD/Telefone 53 3222.6176
Conta Corrente 30.597-9	Banco 001	Agência 0029-9	Praça de Pagamento Pelotas/RS
Nome do Responsável NAIRA CHAGAS PEREIRA			C.P.F. 096.289.080-49
C.I./Órgão Expedidor 2028313902 - SSP	Cargo Presidente	Função Presidente	
Endereço Dr. Bruno Chaves, 232 ap 101 bl C			C.E.P. 96055-040
Home Page:	e-mail: nairacp@yahoo.com.br		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J./C.P.F.
------	-----------------

Endereço	C.E.P.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início (a partir da public. no DOM)	Término (em dias)
Atendimento psicossocial à crianças e adolescentes em situação de violência e suas famílias.	Maio/17	365
<p>Identificação do Objeto</p> <p>Oferecer mensalmente, na sede da ong, atendimento psicossocial à 25 crianças e adolescentes em situação de violência e suas famílias, que sejam referenciadas pelo CREAS I, advindas de todos os bairros do município, de abrangência do território do CRAS.</p> <p>A Ong fará uma articulação com o CREAS I, estabelecendo um sistema de referência e contra referência para o atendimento de crianças e adolescentes e seus familiares.</p> <p>O atendimento será prestado por equipe multidisciplinar capacitada para o atendimento da população alvo e será composta por um psicólogo, um assistente social e um educador social.</p> <p>Previsto: atendimento psicossocial mensal para 25 crianças, adolescentes e seus familiares.</p> <p>As ações que serão executadas estão de acordo com a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, da resolução nº 109, do Conselho Nacional de Assistência Social e normativas operacionais do FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social).</p> <p>O projeto será avaliado pelos seguintes indicadores: Nº de atendimentos, encaminhamentos para a rede e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através de relatos verbais do público atendido, e indicadores padrão de Registro Mensal de Atendimentos(RMA), por orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.</p>		
<p>Justificativa da Proposição</p> <p>Contribuir para a promoção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social.</p>		

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1.0	1.1	Atendimentos psicossociais para crianças, adolescentes e seus familiares, referenciados para a Ong	Crianças e adolescentes	25	Maio/17	Abril/18
	1.2	Atendimentos/encaminhamentos à rede de serviços, conforme a demanda				

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
3.3.00.00.00.00.00	Despesas correntes(material consumo, pagamento de serviços de terceiros, pessoa física, jurídica e despesas com pessoal)	26.667,00	26.667,00	
TOTAL GERAL		26.667,00	26.667,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Maio/2017	Junho/2017	Julho/2017	Agosto/2017	Setembro/2017	Outubro/2017
	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25
Meta	Novembro/2017	Dezembro/2017	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018
	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25	R\$ 2.222,25

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

7 – DECLARAÇÃO

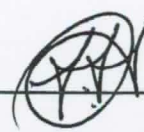
Na qualidade de representante legal do (a) GRUPO VALE A VIDA, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 28 de abril de 2017

Naira Chagas Pereira

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.



Luiz Eduardo Zimmermann Longaray

Secretário de Assistência Social

Local e Data

*Luiz Eduardo Z. Longaray
Secretário Municipal de
Assistência Social*